



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 20/01/22

Maria Lages Rodrigues pp -
Conecção de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

SEVERO NETO

para relatar.

Em 20/01/22

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

~~HP~~
Antônio Henrique de Carvalho Pires
DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2022 que:

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense ao Sr. Guilherme Lima Gouveia de Oliveira.”

AUTOR: DEP. GESSIVALDO ISAÍAS

RELATOR: DEP. SEVERO EULÁLIO

I – RELATÓRIO

Nos termos dos arts. 47, inciso VI, 59, 60 e 61 do Regimento Interno, fui nomeado Relator da Presente Proposição para emitir parecer sobre a constitucionalidade da matéria. Para tanto, deve ser observada sua adequação formal e material com os preceitos normativos da Constituição da República de 1988 e da Constituição do Estado do Piauí de 1989.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Gessivaldo Isaías que tem por objetivo atribuir o Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Missionário Senhor Guilherme Lima Gouveia de Oliveira , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense.

É o relatório. Passo ao voto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em continuidade ao processo legislativo, na forma regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Verifico que a iniciativa dessa proposição ocorreu em conformidade com o art.75 da Constituição Estadual, não havendo, portanto, vício de iniciativa.

Portanto, observando a importância da iniciativa legiferante do nobre Colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, **manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.**

III – CONCLUSÃO DO VOTO

Desta forma, o voto do relator é pela **aprovação** da matéria.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 11 de outubro de 2022.

DEP. SEVERO EULÁLIO
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 08/11/2022

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:

Antônio Henrique de Carvalho Pires
Deputado Estadual